



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Diretoria Geral

Processo nº 202306000415608
Nome DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
Assunto COMPLEMENTAÇÃO

DESPACHO

Trata-se de procedimento licitatório instrumentalizado pelo Edital de Licitação nº 14/2023 (evento 197 - PROAD 202209000359132), sob a modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, com a finalidade de atualização e reaparelhamento do parque computacional do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, conforme condições, especificações técnicas e exigências previamente estabelecidas.

Conforme despacho exarado no evento 445 (PROAD 202209000359132), cuja cópia segue acostada ao evento 1 deste feito, em virtude da quantidade de petições acessórias que foram acrescentadas àqueles autos, determinou-se o *“seu reordenamento em processos apartados, de acordo com o estágio de julgamento de cada item, a fim de viabilizar a posterior análise por esta Diretoria-Geral, quando do encaminhamento ao final”*.

Desse modo, em cumprimento à ordem supra, os presentes autos foram protocolizados, tendo a unidade técnica, por meio dos despachos acostados aos eventos 18 e 21, submetido à apreciação desta Diretoria-Geral os seguintes pontos:

1 – homologação da licitação no tocante aos itens 2, 7 e 21, conforme extratos parciais da ata de julgamento publicados/históricos das sessões (eventos 8, 14, 13 e 16), para os quais foram declaradas vencedoras a seguintes empresas:

a) - *Dell Computadores do Brasil Ltda* (item 2). Valor total de R\$ 5.639.991,19 (cinco milhões, seiscentos e trinta e nove mil, novecentos e noventa e um reais e dezenove centavos);

b) - *Shelby Soluções em Tecnologia Ltda* (item 7). Valor total de R\$ 279.000,00 (duzentos e setenta e nove mil reais);

c) - *VSP Solution Ltda* (item 21). Valor total de R\$ 2.299.877,00 (dois milhões, duzentos e noventa e nove mil, oitocentos e setenta e sete reais).

2 – “continuidade/cancelamento” do certame licitatório em relação aos itens 11 e 30 (cota reservada), ante a sugestão apresentada pelo setor técnico deste Tribunal no evento 20.

Após análise do feito, a Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral exarou parecer (evento retro) nos seguintes termos:

[...]

1 – Da homologação da licitação no tocante aos itens 2, 7 e 21:

[...]

Por todo o exposto, em análise do presente procedimento, notadamente da ata de realização do Pregão Eletrônico nº 14/2023, bem como dos documentos apresentados nas propostas vencedoras, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela possibilidade de homologação do resultado obtido no certame licitatório e formalização das respectivas ARP's com as empresas Dell Computadores do Brasil Ltda, CNPJ nº 72.381.189/0001-10 (item 2), Shelby Soluções em Tecnologia Ltda, CNPJ nº 41.171.671/0001-00 (item 7), e VSP Solution Ltda, CNPJ nº 43.394.697/0001-35 (item 21), nos termos das Leis Federais de nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e Lei Estadual nº 17.928/2012, resguardada a deliberação conclusiva do ordenador de despesas.

2 – Da continuidade e/ou revogação/anulação do certame em relação aos itens 11 e 30 (cota reservada):

[...]

Dessa forma, considerando que, no atual fase do certame licitatório, como consignado, a manifestação da unidade técnica se mostra divergente aos dados constantes dos autos, mormente considerando a sua manifestação anterior

acostada ao evento 316 do PROAD nº 202209000359132 no sentido de que, a proposta apresentada pela empresa Microtécnica Informática Ltda para o item 11 atendia em “100% os requisitos do termo de referência”.

Tomando por base, ainda, que ante a adjudicação do referido item, tal situação de contradição também ocorre em relação as alegações de: 1) impossibilidade de se “encontrar um produto/fabricante popular que atenda integralmente todos os requisitos do Edital”; 2) que “há uma forte tendência desse objeto (No-break para microcomputador) restar fracassado”; 3) que caso “desponte alguma eventual proponente, surge o risco de aparecer um produto com especificações e características adversas/atípicas, inclusive com um preço ofertado muito acima ao praticado no mercado (estimado na licitação)”.

Esta Assessoria Jurídica sugere, em atenção ao disposto no art. 49, “caput”, e §3º, da Lei nº 8.666/1993, e visando embasar posterior análise, que a unidade técnica seja instada a ratificar ou retificar sua manifestação, oportunidade em que deverá esclarecer/fundamentar pormenorizadamente os motivos e/ou ilegalidades a ensejar eventual revogação e/ou anulação da licitação no tocante aos itens 11 e 30 (cota reservada), especialmente considerando as contradições salientadas.

Após, caso o setor técnico opte por ratificar a sugestão apresentada no evento 21, esta Assessoria Jurídica sugere, em atenção aos princípios do contraditório e ampla defesa, que seja oportunizada às empresas Microtécnica Informática Ltda (item 11) e AR6 Licitações Ltda (item 30 – cota reservada), manifestação preliminar acerca dos fatos/argumentos lançados.

[..]

Isso posto, diante das informações e documentos que instruem os autos, com fulcro nas Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/1993, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Estadual nº 9.666/2020, e Lei Estadual nº 17.928/2012, acolho integralmente o parecer jurídico ofertado e homologo o resultado obtido, autorizando, por conseguinte, o registro de preços em favor das empresas *Dell Computadores do Brasil Ltda*, (item 2), *Shelby Soluções em Tecnologia Ltda*, (item 7), e *VSP Solution Ltda* (item 21), pelo valor total de R\$ 8.218.868,19 (oito milhões, duzentos e dezoito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), conforme especificado na tabela abaixo:

Dell Computadores do Brasil Ltda (item 2)

Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário estimado	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
2	3.833	Unid.	Monitor para videoconferência, Dell C2423H, [210-BEOM]	R\$ 2.128,33	R\$ 1.471,43	R\$ 5.639.991,19
Shelby Soluções em Tecnologia Ltda (item 7)						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário estimado	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
7	15	Unid.	iMac Apple 24" com chip M1-Z12Q000NR , Z12Q000NR	R\$ 24.978,64	R\$ 18.600,00	R\$ 279.000,00
VSP Solution Ltda (item 21)						
Item	Quant.	Unid.	Especificação	Valor unitário estimado	Valor unitário adjudicado	Valor total adjudicado
21	1.277	Unid.	Monitor para videoconferência, Dell C2423H, 210-BEOM	R\$ 2.128,33	R\$ 1.801,00	R\$ 2.299.877,00
TOTAL GERAL ADJUDICADO (itens 2, 7 e 21)						R\$ 8.218.868,19

Adotem-se as medidas necessárias à homologação do certame no sistema eletrônico.

Publique-se.

Após, retornem-se à Assessoria Jurídica para as providências complementares.

Desde já, expeça-se comunicação à Divisão de Suporte e Serviços de TI da Diretoria de Tecnologia da Informação para manifestação conclusiva acerca dos pontos levantados no parecer jurídico, relativamente aos itens 11 e 30 (nº 2), com prazo de 5 (cinco) dias.

Rodrigo Leandro da Silva
Diretor-Geral

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 702354368181 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000415608 (Evento nº 23)

RODRIGO LEANDRO DA SILVA

DIRETOR(A) GERAL

DIRETORIA GERAL

Assinatura CONFIRMADA em 21/07/2023 às 18:12



ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 710378162700 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202306000415608 (Evento nº 24)

KAREN KELLY GONCALVES DA SILVA
ASSESSOR(A) ADMINISTRATIVO(A)
SECRETARIA EXECUTIVA DA DIRETORIA GERAL
Assinatura CONFIRMADA em 26/07/2023 às 10:00

